

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 31 / 10 /20 22  
Horas 20:13 Sobnº 3987  
Ass. Doliani Silveira



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 74 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Autor: **MESA DIRETORA**

*"Dispõe sobre a concessão de licença para afastamento do cargo, da Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres-MT, para ausentar-se do município e, do País, no período de 10 a 23 de novembro de 2022"*

#### PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

**Art. 1º** Fica a Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres/MT, Antônia Eliene Liberato Dias autorizada a ausentar-se do País, no período de **10 a 23 de novembro de 2022**, por conta da integração da Chefe do Poder Executivo Municipal na composição de Delegação de Prefeitas e Parlamentares, que irá participar da 27ª Convenção das Nações Unidas, sobre Mudanças Climáticas (COP27), em Sharm ElSheikh, no Egito, conforme Convite formulado pelo Instituto Alziras, datado de 26 de outubro de 2022, cópia anexa.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 31 de outubro de 2022.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

### JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Cáceres/MT, determina que as ausências e as licenças do Prefeito devem ser comunicadas a esta Casa Legislativa que tem a incumbência de apresentar proposição autorizativa da viagem.

“Art. 25. É de competência privativa da Câmara Municipal:

(...)

**IV - dar posse ao Prefeito e Vice Prefeito quando eleitos e conhecer de sua renúncia, e apreciar seus pedidos de licença;**

**V - conceder licença ao Prefeito e aos Vereadores para afastamento dos respectivos cargos;”**

Consoante ao papel dos Vereadores, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de autorizar a viagem da Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento desta Casa, na forma acima exposta. Vejamos o que dispõe o artigo 21, inciso I, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

“Art. 21. Compete privativamente à Mesa Diretora:

I – na parte legislativa:

(...)

**h) apresentar projetos de decretos legislativos concessivos de licença e afastamento do prefeito;”**

O pedido de afastamento veio subscrito pela Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberado Dias, com os documentos comprobatórios, e, diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**ISAIAS BEZERRA**

Vice-Presidente

**CELSO SILVA**

1º Secretário

**VALDENIRIA DUTRA FERREIRA**

2ª Secretaria

**NEGAÇÃO**

3º Secretário



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F15-5D23-A59D-F7EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 429.XXX.XXX-00) em 01/11/2022 10:10:58 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 01/11/2022 10:16:32 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 01/11/2022 10:22:19 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 01/11/2022 11:31:02 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CELSO SILVA (CPF 458.XXX.XXX-49) em 01/11/2022 12:46:03 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8F15-5D23-A59D-F7EA>